Lei Nº 360/2006

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

APROVADO (A)
EM 21/06/2006
PRESIDENTE

PROJETO DE LEI Nº 09/2006

Dispõe sobre a abertura de Crédito Especial no valor de R$ 56.650,00 no Orçamento da Prefeitura Municipal de Tocantins - MG

A Câmara Municipal de Tocantins aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial no valor de R$ 56.650,00 (cinqüenta e seis mil seiscentos e cinqüenta reais), à seguinte dotação no Orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Tocantins:

Órgão 02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

Unidade 04.00

13	Cultura	
392	Difusão cultural	
005	Cultura e Vida	
1.0042	Implantação de Telecentro	
44.90.51	Obras e Instalações	2.500,00
44.90.52	Equipamentos e Material Permanente	39.170,00
13	Cultura	
392	Difusão cultural	
005	Cultura e Vida	
2.0077	Manutenção do Telecentro	
33.90.30	Material de Consumo	2.730,00
33.90.36	Serviços de Terceiros Pessoa Física	8.400,00
33.90.39	Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	3.850,00

Art. 2º - Para atender o que prescreve o artigo anterior fica o Prefeito Municipal autorizado a utilizar recursos provenientes do superávit financeiro do exercício de 2005, nos termos do inciso I do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art.4º - Esta Lei entra vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tocantins, 12 de Junho de 2006.

Silas Fortunato de Carvalho
Prefeito Municipal

[redacted]

Usuário: Admin

Período: De 12/05/2006 a 12/05/2006

Lançamentos Sem Transferência Automática

Emissão: 16/05/200

Data	Dt. Bal.	Histórico	Documento	Lote	Débitos	Créditos	Sald
Agência: 2728-6		Conta: 9.203-7	Titular: P M TOCANTINS TELECENTRO				
11/05/2006		**Saldo anterior**					0,00
		Saldo anterior Conta Investimento					0,00
12/05/2006		0632 ORDEM BANC	00001165265000000	14056		55.000,00	
12/05/06		**Movimento do dia**			0,00	55.000,00	
		Saldo					55.000,00
		Saldo Conta Investimento					0,00
12/05/06		**Saldo**					55.000,00
		Saldo Conta Investimento					0,00

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 09/2006

Trago a essa Edilidade a presente proposição que busca uma autorização legislativa para abertura de crédito especial com objetivo de implantação de um Telecentro Comunitário no Município de Tocantins.

Tal se faz necessário porque o Convênio celebrado com o Ministério das Comunicações só foi assinado em 30/12/2005, portanto, após a aprovação da Lei orçamentária, impossibilitando a sua inclusão no orçamento de 2006. Além disso, o recurso já encontra-se disponível em conta corrente aberta especificamente, conforme extrato anexo.

Grande parte da população de nosso Município encontra-se excluída do acesso às tecnologias da informação e comunicação. Por este motivo e no sentido de promover a cidadania entre os munícipes é que será implantado este *Telecentro Comunitário em parceria com a comunidade. Ele será equipado com* computadores conectados à internet para inserir o cidadão na era da informática, evitando a exclusão digital e social e melhorando a sua qualidade de vida. Dessa forma, poderemos proporcionar a toda população, sobretudo a que se encontra em situação de maior vulnerabilidade social, acesso ao Telecentro, promovendo atividades de capacitação, tais como, cursos básicos de informática, internet, bem como ampliar as oportunidade de ensino e pesquisa aos estudantes *das redes públicas de ensino.*

Por fim, cumpre salientar que o recurso já está disponibilizado em conta e o prazo de vigência para execução deste Convênio é dia 30/06/2006, *razão pela qual solicitamos que esta matéria seja apreciada com urgência.*

Tocantins, 12 de junho de 2006.

Atenciosamente,

Silas Fortunato de Carvalho
Prefeito Municipal de Tocantins